

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Julgamento do Processo Administrativo Sancionador nº 44011.006096/2017-12-INTIMADO: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA
PROCURADOR: TARLEY MAX DA SILVA - OAB/RJ nº [REDACTED]
FINALIDADE: Dar publicidade que, nos termos os termos do art. 38-A, inc. IV c/c o §3º, da Portaria ME nº 422, de 28 de dezembro de 2020, fica devidamente INTIMADO o Senhor Marcos Antônio da Silva Costa, do julgamento do Processo nº 006096/2017-12, na 108ª Reunião Ordinária, agendada para o 16 e 17 de agosto de 2021, às 10h, de forma não presencial, mediante videoconferência, por encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido.

Os autos do processo eletrônico estão à disposição do intimado ou procurador devidamente constituído, podendo ser acessados: a) na Secretaria Executiva da CRPC, localizada na Esplanada dos Ministérios. Bloco "F". Sala 931. 9º andar. Ministério da Economia. CEP 70.059-900, Brasília/DF, nos dias úteis, mediante prévio agendamento pelo e-mail: crpc.sppc@economia.gov.br; ou, b) remotamente, mediante cadastramento de usuário externo, na forma do artigo 50-B e 50-C, da Portaria ME nº 422, de 28 de dezembro de 2020, e orientações constantes no sítio deste Colegiado na internet (https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/conselhos-de-recursos/camara-de-recursos-da-previdencia-complementar-2013-crpc; opção: "Acompanhamento de Processos").

O julgamento do processo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do intimado.

Brasília, 29 de julho de 2021.
ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES
Presidente da Câmara de Recursos da Previdência Complementar

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GESTÃO

CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021 - UASG 201057

Nº Processo: 19973105559202199 . Objeto: Prestação de serviço bancário de operacionalização de Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação, com remuneração igual ou superior a dos depósitos em poupança, conforme legislação vigente no período, aberta em nome de empresa contratada para prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, destinada unicamente ao provisionamento de valores das obrigações trabalhistas, previdenciárias e outras previstas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 05/17 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inexigibilidade em 29/07/2021. VALNEI BATISTA ALVES. Coordenador-geral da Cglic. Ratificação em 29/07/2021. LARA BRAINER MAGALHAES TORRES DE OLIVEIRA. Diretora da Central de Compras. Valor Global: R\$ 0,01. CNPJ CONTRATADA : 00.694.877/0001-20 COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERV DO PODER EXEC FED, DOS SERV DA.

(SIDEC - 29/07/2021) 201057-00001-2021NE800000

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 2/2020

A Central de Compras, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia - torna público o resultado do julgamento da habilitação do CREDENCIAMENTO Nº 2/2020, que tem como objeto o Credenciamento de instituições gestoras de plataformas e de instituições financeiras tipo I, comprovadamente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e todas as instituições previamente autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados e Superintendência Nacional de Previdência Complementar, ou pelo órgão normativo respectivo, para operação de crédito garantida por cessão fiduciária dos direitos de créditos decorrentes de contratos administrativos, realizadas entre o fornecedor e a instituição financeira, por meio do Portal de Crédito digital, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020, alterada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 42, de 19 de abril de 2021.

HABILITADA: INSTITUIÇÃO FINANCEIRA TIPO 1
TAIPA TSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL
CNPJ: 21.081.976/0001-06

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO

GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM CAMPINAS

SETOR DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (NAD), NOTIFICAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - NCO OU NOTIFICAÇÃO DE INDÍCIOS DE DÉBITOS DO FGTS - NDF

O Chefe do Setor de Inspeção do Trabalho da Gerência Regional do Trabalho em Campinas, Auditor Fiscal do Trabalho VANDERLEI POLIZEL, CIF nº 033316, no exercício de sua competência prevista na forma do inciso III, art. 11 da Lei nº 10.593, de 2002, e nos artigos 9º, 10, 18 e 30 do Regulamento de Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 4.552 de 2002, para os fins previstos pelo art. 23-A da Lei nº 8.036/90, considerando que a NAD, NCO ou NDF abaixo identificada teve sua entrega pessoal ou via postal frustrada, em face de o empregador estar em local incerto e não sabido, pois não foi encontrado em seu endereço oficial ou, ainda, ter sido recusado seu recebimento, no uso de suas atribuições legais resolve, com fulcro no art. 18, § 4º, da Portaria MTE nº 854 de 25 de junho de 2015, notificar o(s) empregador(es) abaixo relacionado(s) a atender à referida notificação no prazo de 10 (dez) dias, contados após 10 (dez) dias da publicação oficial, em conformidade com o inciso III do art. 22 da Portaria MTE nº 854, de 25 de junho de 2015:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CEI/CPF/CNO /CAEPF	NOTIFICAÇÃO Nº	DATA DE EMISSÃO	PERÍODO DE APURAÇÃO NOTIFICADO
CAMPINAS TAYO VIAGENS E TURISMO LTDA	02.918.919/0001-94	915	08/07/2021	12/2015 a 04/2021
DEMON CLAYR B. F. DELNERO	73.171.647/0001-50	894	24/06/2021	12/2015 a 04/2021
EASY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALICOS EI	04.010.249/0001-39	912	25/06/2021	12/2015 a 04/2021
ELETTO ALIMENTOS LTDA	12.471.794/0001-50	895	24/06/2021	12/2015 a 04/2021
GIOVANA MARIA TORRES DE OLIVEIRA SAKAMOTO EVENTOS	12.019.831/0001-94	916	08/07/2021	12/2015 a 04/2021
JKM TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	08.670.593/0001-05	919	08/07/2021	12/2015 a 04/2021
MARIO ALVES BARBOSA NETO	0050.009.92304/85	890	22/06/2021	12/2015 a 04/2021
MARMORARIA PEDRA NOBRE LTDA	52.078.607/0001-98	920	08/07/2021	12/2015 a 04/2021

SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

NO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA COM PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - PAI SPU nº 68/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 123 de 02 de Julho de 2021, na seção 3, pág.39, retificar o item 01 que constam as seguintes informações:
onde se lê: ".... Matrícula nº 235, 1º Ofício de Ceará-Mirim/RN"
leia-se:".... Matrícula nº 235, 3º Ofício de Notas de Natal"

DEBORA ARAÚJO MELLO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Constituição de Aforamento
Processo: 10480.016247/85-36.
RIP: 2531.0004134-99.
Contratante: União
Foreiro: Sr. Alcides José da Silva, CPF nº ***.678.564-**. Objeto: terreno de marinha, situado à Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1260, Boa Viagem, Município de Recife, Estado de Pernambuco, com área total de 364m². Fundamentação Legal: inciso I do art. 14 da IN 003/2016, de 9 de novembro de 2016, em conformidade com o art. 105 do Decreto-Lei nº 9.760/46, combinado com o art. 5º, inciso I, do Decreto-Lei nº 2.398/1987.
Assinatura do Contrato: 16 de junho de 2020, no Livro PE 012 AF, à Fl. 027, da SPU/PE.

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2021

A Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo, vem notificar o ocupante abaixo relacionado do CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, com amparo no art. 131 e 132, parágrafo único, do Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946, tendo em vista que o mesmo não ocupa mais o imóvel, de sua responsabilidade, e existe interesse do Município de Cubatão para regularização de famílias predominantemente de baixa renda.

Em face de tanto, concede-se o prazo de noventa dias, a contar do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, para a apresentação de reclamação com amparo no § 2º, do art. 132 do Decreto-Lei no 9.760, de 1946, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2017 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Srº IDEAL ALONSO GONCALVES e/ou sucessores - CPF ***.310.508-**
RIP - 6371 0000034-42
RUA JOSE CASCARDI, S/N, VILA CARAGUATA - Município de CUBATÃO, SP

DENIS FABRISIO DE OLIVEIRA SELYMES
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2021

A Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo, vem notificar o ocupante abaixo relacionado do CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, com amparo no art. 131 e 132, parágrafo único, do Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946, tendo em vista que o mesmo não ocupa mais o imóvel, de sua responsabilidade, e existe interesse do Município de Cubatão para regularização de famílias predominantemente de baixa renda.

Em face de tanto, concede-se o prazo de noventa dias, a contar do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, para a apresentação de reclamação com amparo no § 2º, do art. 132 do Decreto-Lei no 9.760, de 1946, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2017 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Srº SEBASTIAO CLEMENTE DA SILVA FILHO e/ou sucessores - CPF ***.484.818-**
RIP 6371 0000029-85
RUA JOSE CASCARDI, S/N, VILA CARAGUATA - Município de CUBATÃO- SP

DENIS FABRISIO DE OLIVEIRA SELYMES
Superintendente